



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>22</u> /2022
AUTORIA	Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto
DESTINO	Ao Ilmo. Sr. André Pepitone - Diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 22 DE Abril DE 2022
AS 08:07 hs

Sônia Maria
Servidor(A)

**REQUER O ENVIO DE OFÍCIO SOLICITANDO
PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, "e", do Regimento Interno deste Parlamento, requer o envio de ofício ao Ilmo. Sr. André Pepitone - Diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede e foro no Distrito Federal, **QUE SE DIGNE SUSPENDER IMEDIATAMENTE O REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL AUTORIZADO JUNTO A ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ.**

JUSTIFICATIVA:

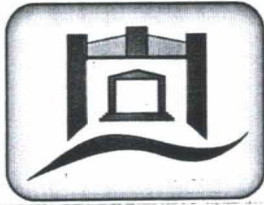
Uma semana após o Ministério de Minas e Energia anunciar o fim da cobrança da bandeira "Escassez Hídrica" na conta de energia, que reduziria em até 20%, o consumidor cearense mal teve tempo de comemorar esse pequeno alívio nas despesas, pois a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) divulgou no dia 19 de abril de 2022, o reajuste tarifário anual da ENEL Distribuição Ceará, sendo que o aumento será de 24,18% para os consumidores em alta tensão e de 25,12% para os consumidores cearenses em baixa tensão, já a partir de hoje, dia 22 de abril de 2022.

A bandeira "Escassez Hídrica" estava valendo para todo o território nacional desde setembro de 2021, e gerava uma taxa extra na conta de luz de R\$ 14,20 (catorze reais e vinte centavos) a cada 100 KW consumidos. Essa medida foi aprovada em meio à grande crise hídrica do Brasil no ano passado, que afetou o

APROVADO

EM 22/04/2022


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas, principal fonte geradora de energia elétrica do País.

O reajuste tarifário anual atualiza o valor da energia paga pelo consumidor, anualmente, com base em fórmula prevista no contrato de concessão. Os reajustes acontecem em datas determinadas pelo Contrato de Concessão. Aumento este, que é maior que a inflação acumulada nos últimos 12 meses, que foi de 11,3%, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A alta representa mais do que o dobro do percentual esperado pelo Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviço do Setor Elétrico do Estado do Ceará (Sindienergia), que estimava em 11%. Os reajustes são questionados pelo Conselho de Consumidores da Enel Ceará, que pondera, entre outras questões, problemas na qualidade do serviço prestado pela distribuidora e o aumento expressivo do lucro líquido da empresa nos últimos anos.


Estamos vivendo tempos difíceis em todos os setores, com crises diversas, principalmente crise de necessidades essenciais para a sobrevivência humana, onde hoje, parcela considerável da população brasileira não dispõe de condições sequer de colocar as três refeições diárias essenciais na mesa de sua casa.

As contas de energia elétrica, água, farmácia, supermercado, combustíveis e outras se acumulam, haja vista a grave crise financeira e inflacionária que assola o País.

Reajustes dessa natureza vão na contramão do bom senso e da justiça, desrespeita o direito a cidadania do nosso sofrido povo, em especial, os cearenses, cujo percentual foi o segundo maior do País.

Com essas considerações, peço o apoio dos nobres colegas Edis para aprovação do presente, e que após aprovado seja enviado imediatamente ao destinatário pelos meios eletrônicos e correios, rogando pelo atendimento da presente súplica por ser questão de Justiça.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2022.


ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 22/04/2022


PRÉSIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 22/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO, REQUERENDO O ENVIO DE OFÍCIO À ENEL SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA SUSPENDER O REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	()	()	()	(X)
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	()	()	()	(X)
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	()	()	()	(X)
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	(X)
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	()	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	()	()	()	(X)
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<i>[Signature]</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>Morgana Kelly Bezerra Fortaleza</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 22/04/2022

[Signature]
PRESIDENTE